



CONCURSO PÚBLICO/ SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 008, de 10 de junho de 2014.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

do Edital de Concurso Público/ Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA nº. 001, de 09/04/2014

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público/ Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA nº. 001, de 09/04/2014, Subitens 6.12.2., **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA TEÓRICA DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, conforme listagem nominal indicada no Anexo Único deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA:

1.1. A Prova Prática será realizada no **dia 15/06/2014 (DOMINGO/MANHÃ)**, na **U.I.M. ROSEANA SARNEY**, situada na **AV. ESPERANÇA, n.º 2179, CENTRO, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA**, no horário de **7h30 (da manhã)**:

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. deste Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/ Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA nº. 001, de 09/04/2014, Subitens 4.18. e 4.19..

1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 6.12. do Edital de Abertura do referido certame, terá caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital de Convocação, os quais não Operador de Máquinas Pesadas foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no citado Edital de Concurso.

1.3. Para realização da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão utilizados recursos como: uma máquina tipo trator de esteira (D4, Caterpillar), equipamentos de proteção individual (EPI's = botas, óculos, luva de algodão, protetores auriculares).

1.4. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPI's serão fornecidos pela Fundação Sousândrade.

1.5. A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas terá duração de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

1.6. A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro a esquerda e a direita.

1.7. Para totalização dos pontos atribuídos à prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão utilizados os seguintes critérios:

| ITEM | DESCRIÇÃO DA TAREFA | PONTUAÇÃO |
|------------------------|---|-------------|
| 01 | Identificação de instrumentos do painel | 5,0 |
| 02 | Identificação de bocais de enchimento | 3,0 |
| 03 | Identificação das partes do material rodante | 3,0 |
| 04 | Identificação dos pontos de lubrificação que utilizam graxa | 1,0 |
| 05 | Demonstração de regulagem da esteira | 2,0 |
| 06 | Condução da máquina (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita) | 3,0 |
| 07 | Utilização da lâmina da máquina durante deslocamento à frente | 3,0 |
| Total de Pontos | | 20,0 |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

2.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.18. do Edital de Concurso Público/ Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA nº. 001, de 09/04/2014: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).



- 2.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.19. do referido Edital: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da Prova Prática, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.4. A identificação especial prevista no Subitem 2.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.
- 2.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.
- 2.6. Não será permitida, durante a realização da Prova Prática, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.
- 2.7. Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas.
- 2.8. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova Prática, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Prática:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
 - b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c) afastar-se do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, a qualquer tempo;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) não comparecer na data e horário marcados para realização da Prova Prática;
- 2.12. Após a realização da Prova Prática, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua Prova Prática será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no site oficial do concurso.

São Luís, 10 de junho de 2014.

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousa Andrade

ANEXO ÚNICO
EDITAL 008 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS

| CARGO | | VAGAS PARA O CARGO | MAIOR NOTA | MENOR NOTA |
|---|---------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| 102 - Operador de Máquinas Pesadas | | 2 | 55,0 | 50,0 |
| NUM | INSC | NOME (ORDEM ALFABÉTICA) | DOCUMENTO | PROVA TEÓRICA DE MÚLTIPLA ESCOLHA |
| 1 | 4019301 | ALDENIR GOMES CARVALHO JUNIOR | 160704920009 SSP MA | 50,0 |
| 2 | 4045361 | ANDRE TORRES LIMA | 269359620030 SSP MA | 52,5 |
| 3 | 4000031 | FABIO DE AGUIAR SILVA | 0311912320066 SSP MA | 52,5 |
| 4 | 4036395 | GENESES ITALO PEREIRA DA SILVA | 0372498920093 SSPMA | 52,5 |
| 5 | 4044002 | JULIO CESAR COSTA E SILVA | 0399361220106 SSP MA | 55,0 |
| 6 | 4018516 | MARCOS ANTONIO CARVALHO COSTA | 0346847820084 SSP MA | 50,0 |
| 6 CANDIDATOS CONVOCADOS | | | | |